

Moratória ainda não foi formalmente suspensa

BRASÍLIA — A moratória declarada pelo Governo brasileiro em fevereiro do ano passado não foi formalmente revogada, mesmo com a conclusão das negociações do protocolo do acordo da dívida de médio e longo prazos. O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, explicou ontem que a intenção do Governo é de

só revogar a moratória, regulamentada pela resolução 1.263 do Conselho Monetário Nacional (CMN), depois de assinado o acordo da dívida.

A definição fornecida pelo Ministro significa que a moratória deverá permanecer formalmente em vigor pelo menos até setembro deste ano, data estimada por Mailson e pelos negociadores da dívida para assi-

natura protocolar do acordo com os bancos. Até lá, será preciso garantir a adesão de 90% dos bancos envolvidos na concessão de novos recursos ao País para que o acordo se torne efetivo. Somente em outubro, segundo a previsão do Governo, é que deverá ocorrer o primeiro desembolso dos credores privados.